



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 03/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Referente ao Transporte Eletivo Sanitário cadastrado no Fundo Nacional de Saúde sob nº de proposta 51068.017122/9170-00.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 14 de Fevereiro de 2018.


ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT